

EDITAL N.º 221/2016

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

Henrique Costa Félix de Moraes, com última morada conhecida Rua Costa Pinto, nº 298, 1º Esq, Monte Estoril, 2765-407 Estoril, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

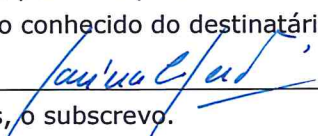
Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número 116/2013, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

Descrição:	Criação de dois espaços na cobertura do edifício, com uma área aproximada de 22m2 com acesso pela sala da fração do proprietário, tendo para o efeito procedido à abertura de um acesso na lage de esteira
Ilegalidade:	Viola a alínea c) do ponto 2 do artº 4º do RJUE, por ter sido realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Considerando o disposto no Artigo 102º-A do RJUE, fica ainda notificado para, no prazo de **trinta (30) dias** a contar da data de publicação deste edital, demonstrar a suscetibilidade de legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 16, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22 - Piso 0, 2750-281 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.-----

E eu,  Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 7 de setembro de 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Carlos Alberto Anes Fernandes

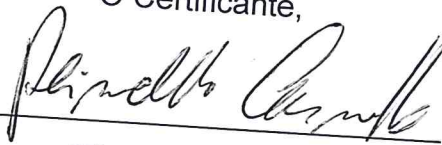
CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na Loja Cascais, Junta de Freguesia do Estoril e no local indicado.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 27 de Setembro de 2016

O Certificante,



(Fiscal Municipal)